

## **AVISO – PRAZO MÁXIMO**

Caro(a) Igor Mendes de Mattos Borges,

Parabéns pela sua conclusão no Curso da Trybe!

Aproveitamos para lembrar que a partir da conclusão do Curso, ocorrida em 26/03/2022, iniciou-se a contagem do Prazo Máximo de 60 meses definido no seu Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Outras Avenças com a Trybe. Assim, você terá até 26/03/2027 para quitar o seu Saldo a Pagar sob o Modelo de Sucesso Compartilhado da Trybe, sendo que após essa data e observadas as condições descritas no seu Contrato, o Saldo a Pagar que ainda não houver sido quitado será considerado extinto.

Desejamos a você muito sucesso profissional daqui em diante!

Atenciosamente,

Marcos Moura

DocuSigned by:

Por: Marcos Paulo de Moura e Silva

Cargo: Diretor